EMAIL INSTITUCIONAL

No âmbito do processo de Autoavaliação do Agrupamento, e com vista ao cumprimento do Plano de Melhoria da Comunicação Interna, irão ser criados e-mails individuais para o Pessoal Docente e Não Docente do Agrupamento Lapiás.

Estes e-mails, de utilização obrigatória, passarão a ser o único meio de comunicação institucional via Internet.

Os e-mails pessoais deixarão de ser utilizados para o fim acima referido.

Regras de criação do e-mail:

O serviço a utilizar será o Google Mail (Gmail), o qual poderá ser acedido através do seguinte endereço web:

www.gmail.com

A estrutura que deverá ser respeitada para a criação do e-mail é a apresentada no seguinte exemplo:

[redacted].lapias@gmail.com
A B C D E

A: [redacted]

B: [redacted]

C: [redacted]

D: Referência ao Agrupamento

E: Designação da entidade que fornece o serviço de e-mail

NOTA 1: as secções A, B e C são separadas por pontos (.)

NOTA 2: o comprimento máximo das secções A, B e C não deverá ultrapassar os 30 carateres.

Prazo limite para a criação do endereço de e-mail institucional: 30 de Novembro de 2014

Após a criação do referido e-mail, e utilizando o mesmo, deverá ser enviada uma mensagem de confirmação para eb23.drruigracio@sapo.pt, com o seguinte assunto: "Confirmação da criação de e-mail institucional".

[redacted]

A Equipa da Comunicação Interna